



Processo nº 2306/2024

Objeto: serviço de plano de assistência odontológica coletivo empresarial de livre adesão

Assunto: Aprovação da Diretoria – Termo de Dispensa de Licitação.

À Diretoria para análise e deliberação.

Vitória, 17 de julho de 2024.

Wagner Marconi Passamai
Assist. administrativo / Agente de Contratação
CRESS da 17ª Região/ES



17ª Região - Espírito Santo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos documentos contidos no presente processo administrativo, e considerando o conteúdo do parecer jurídico, fica autorizada a contratação de empresa para prestação de **serviço de plano de assistência odontológica coletivo empresarial de livre adesão**, mediante dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Processo: 2306/2024.

Objeto: serviço de plano de assistência odontológica coletivo empresarial de livre adesão

Fundamento legal: Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Empresa vencedora: Metlife (Metlife Planos Odontológicos Ltda, CNPJ 03.273.825/0001-78).

Valor Global: R\$ 4.875,60 (quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Considerando que a contratação tem previsão de ocorrer no período citado acima, pode se prever a ocorrência de 5 (cinco) meses de serviço, sendo o período de agosto a dezembro do ano corrente e, considerando que o serviço de plano de assistência odontológica é contínuo, logo, sendo o valor global de R\$ 4.875,60 (quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) o valor do contrato para cada período de 12 meses de vigência, o valor mensal será de R\$ 406,30 (quatrocentos e seis reais e trinta centavos).

Estimativa do valor anual para o **exercício de 2024** (cinco meses, sendo o período de agosto a dezembro): **R\$ 2.031,50 (dois mil e trinta e um reais e cinquenta centavos)**.

Elemento da Despesa:

Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.01.004 – Plano Odontológico.

Centro de Custos: 01.01.004 – Benefício a Pessoal.

À Diretoria para ratificação e ao Conselho Pleno para informe.

Ao setor financeiro para realização de **EMPENHO** e demais procedimentos administrativos.

Vitória, 17 de julho de 2024.

Sabrina Lúcia Pinto da Silva

Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região

Cinthia Alves da Silva

1º Tesoureira do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região